

MUNICÍPIO DE BELÉM - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2011 A ABRIL/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" )

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>931.778.971</b>	<b>0</b>
Pessoal Ativo	889.039.508	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	548.901	0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18, da LRF)	42.190.563	0
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19, da LRF) (II)</b>	<b>165.276.004</b>	<b>0</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	45.693	0
Decorrentes de Decisão Judicial	4.021.566	0
Despesas de Exercícios Anteriores	1.653.419	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	159.555.326	0
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>766.502.967</b>	<b>0</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>766.502.967</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>1.745.925.166</b>
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100</b>	<b>44</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54%</b>	<b>942.799.590</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%</b>	<b>895.659.610</b>

FONTE: GiiG - Gestão Integrada de Informações Governamentais, Unidades Responsáveis SEGEP, Data da Emissão 25/05/2012. Hora da Emissão: 15:00 h.

Nota: (1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota: (2) Informações sujeitas a modificações.

**DUCIOMAR GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal de Belém

**HERBERT GEORGES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Coordenação  
Geral do Planejamento e Gestão, em exercício

**AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Finanças